

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### **1.0 - OBJETIVO:**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2021, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

### **2.0 - JUSTIFICATIVA:**

2.1 – Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2021, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2 – A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Anajás, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.5 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

### **3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

3.1 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

3.2 – Os Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

3.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente no prédio da Departamento Municipal de Alimentação Escolar, localizado na sede do município, conforme cronograma.

3.4 – O prazo de entrega dos produtos será de 15 (Quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

3.5 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF)

3.6 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.

Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

3.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

#### **4.0 – RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	<b>Açúcar comum.</b> Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30kg de peso líquido.No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	5.200
2	<b>Arroz tipo 2 (quebradinho).</b> Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	1.970
3	<b>Arroz T1 parboilizado.</b> Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	10.250
4	<b>Chocolate em pó a 20%.</b> Embalagem plástica de 250g, acondicionados de fardos plásticos com 05 kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	PCT	2.010

5	<b>Biscoito salgado tipo cream-cracker.</b> Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	PCT	5.300
6	<b>Charque (conservado em sal).</b> Embalagem primaria em PVC de 1kg ou 5kg, embalagem secundaria caixas de papelão totalizando 30kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	8.700
7	<b>Carne bovina moída.</b> Tipo musculo, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias	KG	7.300
8	<b>Carne bovina em cubos</b>	KG	15.520
9	<b>Peito de frango.</b> Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	16.800
10	<b>Leite em pó integral.</b> Sacos aluminizados de até 200g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	PCT	15.700
11	Macarrão tipo espaguete. Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	PCT	16.600
12	<b>Massa para sopa.</b> Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	PCT	7.000

13	<b>Óleo de soja refinado.</b> Latas de 500 ml acondicionadas em caixas de papelão. Totalizando 20 garrafas. No mínimo 180 dias de prazo de validade	GAF	9.700
14	<b>Pão massa fina Chã</b>	UNID	280.020
15	<b>Feijão tipo cariquinha.</b> Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	5.020
16	<b>Sal refinado iodado.</b> Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	2.000
17	<b>Seleta de legumes.</b> Caixinha de 200g acondicionadas em caixa de papelão com 24 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade	CAIXA	5.500
18	<b>Suco concentrado de fruta.</b> Engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor goiaba e caju, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem vasilhame plástico transparente atóxico, resistente de 500 ml caixa de papelão de 12 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade	GAF	7.600
19	<b>Açafrão.</b> Tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural. Embalagem de 1 kg contendo 10 unidade de 50g. Validade não inferior a 180 dias.	PCT	11.080
20	Bebida fermentada de sabor morango. Embalagem plásticas de 90ml. Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.	UNID	6.900
21	<b>Soja texturizada.</b> Pacote de 500g	PCT	600
22	<b>Fígado bovino.</b> Resfriado, em embalagem plástica, transparente e resistente, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias. Cada pacote deverá pesar aproximadamente 1000g com registro no SIE/SIF.	KG	3.260

23	<b>Ovo.</b> Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	UNID	36.600
24	<b>Margarina.</b> Caixa de papelão com 24 unidades, embalagem apropriada de 250g. Não inferior a 180 dias.	CB	2.500

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS